



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1013 - 08 de Outubro de 2021 - XIII

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

MAT	NOME	GM	NÍVEL
3385	PAULO GUILHERME ESPÍNDOLA KLEIN	4904/2021	01/10/2021

1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de outubro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 091

##### PORTARIA SEMAD Nº 091/2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 3714 de 18 de setembro de 2020.

#### RESOLVE:

**1- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **LAYLLA PEREIRA DE MORAES**, matrícula nº **15925**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado ao Órgão Público - Município de Cachoeiras de Macacu - RJ, correspondente a 05 (cinco) anos e 02 (dois) meses e 23(vinte e três) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de outubro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 092

##### PORTARIA SEMAD Nº 092/2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5952/2021 de 23/09/2021.

#### RESOLVE:

**1- ALTERAR**, o nome do(a) funcionário(a) FLAVIA DE OLIVEIRA VIANNA DE ALMEIDA, matrícula nº 5098 para FLAVIA DE OLIVEIRA VIANNA, em virtude do divórcio, registrado no RCPN DO 1º Distrito de Cachoeira de Macacu, sob o L. BB-00001, fl. 015, T.15.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de outubro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 4.241, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

##### DECRETO Nº 4.241 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

\* DECRETA PONTO FACULTATIVO \*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica decretado ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

**I** - 11 de outubro (segunda-feira), véspera do feriado destinado à Consagração de Nossa Senhora Aparecida.

**Parágrafo Único** - Não se submetem ao ponto facultativo, as unidades de saúde do município com aplicação da vacina do COVID-19, Hospital, a Guarda Municipal e a Defesa Civil ficando a cargo das Secretarias competentes eventual escala de regime de plantão.

**Art.2º**- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art.3º**- É vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

**Art.4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00382

PORTARIA Nº00382/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**1-EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Fundação Macatur, a partir de 08 de outubro de 2021.

**CARGO/NOME**  
Assessoria Técnica II  
**PEDRO PAULO PINTO DA ROSA**

**2-NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 08 de outubro de 2021.

**CARGO/NOME**  
Assessoria Técnica II  
**PEDRO PAULO PINTO DA ROSA**

**SÍMBOLO**  
DAS VII

3-Esta Portaria entra em vigor nesta data.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### INFORMATIVO

NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021, NA PÁGINA 1, NA EDIÇÃO 1011.

ONDE-SE LÊ: PORTARIA SEMAD 085

LEIA-SE: ERRATA

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD Nº 089/2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4904, de 23 de julho de 2021.

#### RESOLVE:

1- **CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4504	ZELMA DE SOUZA PINTO	4904/2021	01/10/2021	24/12/2022	1994/2019

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de outubro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 090

##### PORTARIA SEMAD Nº 090/2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5589, de 01 de setembro de 2021.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR**, que seja promovido ATO DE ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS, atendendo ao pedido estabelecido em Processo Administrativo nº5589, de 01/09/2021, com estabelecimento preceituado na Lei Complementar nº0042/2016 e Decretos Regulamentares nº3440/2016 e nº3933 de 16/10/2019, do Guarda Civil Municipal abaixo relacionado.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

## ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA A PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS ARTES A SER INSTALADA EM PAPUCAIA.

O Presidente da Fundação Macacu, Senhor Paulo Schiavo Junior, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Altera o item 6, que trata das datas correspondentes a cada etapa do Edital 003/2021, deverão obedecer ao cronograma a seguir:

NOVO CRONOGRAMA
Inscrições até dia 06 de Outubro
Apresentação da técnica utilizada - 21 e 22 de Outubro
Publicação dos artistas expositores selecionados - 25 de Outubro
Recursos - 26 e 27 de Outubro
Reunião com os expositores e retirada das barracas - 28 de Outubro
Inauguração da Feira - 30 de Outubro

Edital na íntegra poderá ser visualizado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e no da Fundação Macatur: [www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br](http://www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br) e [www.fundacaomacatur.com.br](http://www.fundacaomacatur.com.br).

Cachoeiras de Macacu, 06 de outubro de 2021.

PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Presidente da Fundação Macatur

## RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 004/2021

## RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 004/2021 DE APOIO AOS TRABALHADORES DE CULTURA DE CACHOEIRAS DE MACACU

De acordo com Edital 004/2021, publicado no D.O.999, a Comissão Examinadora responsável por analisar a viabilidade técnica e operacional das produções culturais inscritas no referido Edital para apoio aos Trabalhadores de Cultura do município de Cachoeiras de Macacu, após encerrado o prazo de inscrições no referido Edital, avaliou as propostas inscritas e através deste ATO torna público o Resultado Preliminar.

A referida comissão foi composta por parte da Fundação MACATUR pelos funcionários Lucas Bueno Bastos, Pedro Paulo Pinto da Rosa e Élisson Rodrigues Silva. Representando a sociedade civil o senhor Jorge Antônio Ayer Junior e a senhora Cristina Dellageris.

A presidência desta Comissão ficou sob responsabilidade do funcionário Lucas Bueno Bastos.

Foram realizadas 62 inscrições dentro do prazo estabelecido. Das inscrições validadas na primeira etapa, 2 (duas) foram desclassificadas pela ausência de Cadastro do candidato no SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais. Das vagas destinadas às ações afirmativas, foram preenchidas 5 vagas para negros/negras, 5 vagas para LGBTQIA+, 3 vagas para artistas de rua. As 5 (cinco) vagas destinadas às pessoas com deficiência e 2 (duas) vagas destinadas para artistas de rua que não foram preenchidas, foram redirecionadas para o preenchimento no critério de ampla concorrência, conforme item 8.5 do referido Edital.

Foram aprovadas para a etapa de avaliação o total de 60 (sessenta) inscrições.

Na etapa de avaliação, a Comissão elaborou planilhas para pontuação dos candidatos, considerando a experiência na área cultural, ineditismo e a relevância cultural dos projetos apresentados, conforme item 8.2.1.

Constam no ANEXO I as planilhas com ordem de classificação.

Cabem recursos, do dia **13 ao dia 15/10/2021** de acordo com o item 6.1 deste Edital, conforme alteração publicada no DO 1008 de 28 de Setembro de 2021, devendo o eventual recurso ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente para o email: [edital.macatur@gmail.com](mailto:edital.macatur@gmail.com), dentro do período estabelecido.

Cachoeiras de Macacu, 08 de Outubro de 2021.

Lucas Bueno Bastos  
Presidente da Comissão Examinadora

## ANEXO I

## ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Ampla concorrência:

	NOME COMPLETO	SNIIC	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Hugo Farias de Sousa	AG-209181	60
2	Erikson Azevedo de Miranda	AG-209144	59
3	Bárbara Cristina Pelacani da Cruz	AG-209172	59
4	Walcimar Duarte Nogueira	AG-87903	58
5	Gabriela da Silva Pimenta	AG-205625	57
6	Eliane Gomes da Rocha Filha	AG-209120	57
7	Jaciene Machado da Silva Cunha	AG-210779	57
8	Guilherme S. Marques	AG-215496	57
9	Phelipp da Costa Raposo	AG - 217047	57
10	Carla de Oliveira Silva da Costa	AG-207534	56
11	Leonardo Ramos dos Santos	AG-209221	56
12	Luiz Claudio Soares Flora	AG-209168	55
13	Valdeli Machado da Silva Cunha	AG-84771	55
14	Erasmio Trielli Junior	AG-209179	54
15	Marcello Souza de Mesquita	AG-206651	54
16	Luciane Pagliasse Conceição	AG-206759	53
17	Leandro Fraga Neves	AG- 84770	53
18	Edivânia de Matos Rebelo	AG-209203	53
19	Elisete de Aguiar	AG-209219	53
20	Mariana Almeida de Araujo	AG-209192	53
21	Ângela Maria Ferreira Guerra	AG-207070	53
22	Elias Braga Gomes	AG-209124	53
23	Gustavo Esteves da Conceição	AG-215514	53
24	Manuela Borges Vaz	AG-209226	52
25	Helber Jose Ruiz Ferreira	AG-215345	52
26	Bruno dos Santos Goulart	AG-215382	52
27	Gisele de Souza Gomes Barboza	AG-256812	51
28	Elídio Alves da Cruz Neto	AG-207880	51
29	Ana Paula Sarcinelli Lagoas	AG-215461	51
30	Flavio Puri	AG-215467	50
31	Gabriela de Souza Oliveira	AG-209196	49
32	Paulo Vitor Santos de Sousa	AG-347698	48
33	Bruno dos Santos Goulart	AG-215382	48
34	Robson Gomes de Almeida	AG-209231	47
35	Joana D'Arc Cordeiro	AG-209210	47
36	Maire Rute da Silva	AG-77726	46
37	Julia Silva de Oliveira	AG-215427	46
38	Diego Coelho Moraes	AG-209191	45
39	Jhonata Lunguinho da Silva	AG-209122	45
40	Iradenis dias dos santos	AG-215330	43
41	Fabio Rodrigues	AG- 209193	38
42	Andreza de Moura Ciahs	AG-209118	36
43	Natá Oliveira Silva da Costa	AG-207571	34
44	Andrea de Souza Werneck	AG-206637	31
45	Marcia Monnerat de Abreu	AG-206767	31
46	Tamires Peril Donegatte	AG-215859	31
47	Yasmim Xavier de Figueiredo	AG-215946	31

## Contemplados na ação afirmativa Negros/Negras:

	NOME COMPLETO	SNIIC	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Mariana Almeda de Figueiredo	AG-209386	60
2	Bernadeth de Lourdes Villar da Matta Gomes	AG-215485	60
3	Leonardo Almeida da Silveira	AG-206869	52
4	Cristian Monteiro da Silva	AG-214981	51
5	Odilce do Espírito Santo Flauzino	AG-209174	50

## Contemplados na ação afirmativa LGBTQIA+:

	NOME COMPLETO	SNIIC	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Miguel Filipi Lima de Melo	AG- 209190	57
2	Marcelo da Silva Soares	AG-207516	56
3	Andreia de Souza Ferreira	AG_209200	54
4	Yuri Fonoca Vargas	AG - 216062	30
5	Pedro Araujo da Conceicao	AG - 215953	30

## Contemplados na ação afirmativa Artistas de Rua:

	NOME COMPLETO	SNIIC	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Isaias Lopes da Silva	AG-207526	55
2	Federico José Klurfan	AG-209171	53
3	Viviane Elizabeth Lugao Barbosa de Klurfan	AG-209177	44

## Candidatos desclassificados:

Nº	Nome Completo	Motivo
1	Leandro Gomes De Cunha	Ausência de Cadastro no SNIIC
2	Zara da Silveira Moreira da Cruz	Ausência de Cadastro no SNIIC



## ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 059/2021

Regulamenta Interdição, de Via do Município e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Japuiba em razão de Missa Campal no dia 12 de Outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica interditado o Largo da Matriz da Paróquia Sant'Anna de Japuiba, a partir das 17:00 hs do dia 12 de Outubro de 2021. Ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 08 de Outubro de 2021

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

## DECRETO Nº 4.242, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.242, de 06 de outubro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação na Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.463 de 16 de dezembro de 2020 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.578.507,25 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
093-04.122.0006.1.011.4.4.90.51.00.00.00.0004	878.972,90
127-04.122.0001.2.009.3.3.90.39.00.00.00.0004	190.000,00
098-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.0004	340.000,00
30 - AUTARQUIA	
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
0063-18.452.0005.2.127.3.3.90.39.00.00.00.0004	959.534,35
40 - FUNDAÇÃO	
40.41 - FUNDAÇÃO MACATUR	
023-23.695.0024.2.106.3.3.90.39.00.00.00.0004	210.000,00
50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
044-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0004	3.000.000,00

Total da Suplementação: 5.578.507,25

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação , de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I .

Excesso de Arrecadação: Fonte 04 (Quadro Anexo I)

Total do Excesso de Arrecadação: 5.578.507,25

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº. 4.242, de 06 de outubro de 2021.  
ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE DE RECURSOS: 00.01.0004 - ROYALTIES  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação 2021 R\$ 45.370.290,51

Receita Realizada	(A) 01 a 08 / 2021	R\$ 37.900.053,80
	(B) 01 a 08 / 2020	R\$ 21.579.942,66
	(C) 09 a 12 / 2020	R\$ 20.597.553,21

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

D = C / B, logo  $\frac{20.597.553,21}{21.579.942,66}$

0,9544767349257

TAXA DE INCREMENTO (%)



Arrecadação Projetada 09 a 12 / 2021	(A * D)	(E)	R\$ 36.174.719,60
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2021	(A + E)	(F)	R\$ 74.074.773,40
Previsão Orçamentária 2021		(G)	R\$ 45.370.290,51
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	R\$ 28.704.482,89
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		(I)	R\$ -
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)		R\$ 28.704.482,89

**MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)**

Receita Realizada 1 a 8/2021	(J)	R\$ 37.900.053,80
Média Mensal = (J)/8	(K)	R\$ 4.737.506,73
Projeção para os 12 meses	(L)	R\$ 56.850.080,70
Previsão Orçamentária 2021	(M)	R\$ 45.370.290,51
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	R\$ 11.479.790,19
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		R\$ -
Excesso Provável Liberado para Utilização		R\$ 11.479.790,19

**MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)**

EXCESSO ESTIMADO BRUTO =	R\$ 11.479.790,19
LIMITE PRUDENCIAL A SER UTILIZADO 65%	R\$ 7.461.000,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

Como a arrecadação oriunda dos ROYALTIES tem uma volatilidade muito grande, onde há a dependência da preço do Barril no mercado internacional associado a cotação do dólar, o princípio da prudência nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário e só consideremos o máximo de 65%.

**DECRETO Nº 4.247, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO nº. 4.247, de 07 de outubro de 2021.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração **Suplementar**

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$= 450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**20 - PREFEITURA MUNICIPAL**

**20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**036-28.843.0000.0.001.4.6.91.71.00.00.00.00.0000**

450.000,00

**Total de Suplementação: 450.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA MUNICIPAL**

**20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**037-28.846.0000.0.002.3.1.90.91.00.00.00.00.0000**

450.000,00

**Total da Anulação: 450.000,00**

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 07 de outubro de 2021.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 00383**

PORTARIA Nº00383/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, a Senhora **CAMILE FIGUEIRA DE MORAES**, para responder sem ônus como **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no período de 08/10/2021 a 08/11/2021, por motivo de afastamento para tratamento de saúde da titular **ROSA KELLY RODRIGUES OUVREY**.

**2** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 00384**

PORTARIA Nº00384/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, a Senhora **CAMILE FIGUEIRA DE MORAES**, para responder sem ônus como **PREGOEIRA SUBSTITUTA**, para atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade pregão presencial, sem ônus, em casos de impedimentos da Presidente e Pregoeira **ROSA KELLY RODRIGUES OUVREY**, objetivando que em situações emergenciais possa atender à municipalidade em qualquer procedimento licitatório, a partir de 08 de outubro de 2021.

**2** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

### Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



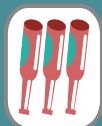
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:

[gov.br/combateaedes](http://gov.br/combateaedes)

DISQUE SAÚDE 136



*Doe leite materno  
Doe esperança  
Um grande gesto  
pode salvar a vida  
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

### Passo a passo da doação de leite materno

#### Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

#### Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

#### Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

#### Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

#### Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faturem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



**#DoeLeiteMaterno**  
Qualquer quantidade  
faz toda a diferença

Saiba mais em  
[gov.br/saude](http://gov.br/saude)



MINISTÉRIO DA SAÚDE







# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 307 - 08 de Outubro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1013

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### CHAMADA PÚBLICA Nº 002

#### CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021

Proc. Adm. nº 216/2021

**DATA DE ABERTURA: 04 de novembro de 2021**  
**HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, remanescentes da Chamada Pública 001, para composição da merenda escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2021.**

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 13/10/21 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 08 de outubro de 2021.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira*

### EXTRATO DE INEXIBILIDADE

#### EXTRATO DE INEXIBILIDADE 004/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**

**X**  
**MENEGHETTI'S GRÁFICA E EDITORA LTDA**

**OBJETO: Aquisição de livros da coleção A Turma da Horta Viva com Reciclei e Recicléo**

**VALOR GLOBAL R\$ 875.250,00**  
(Oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

**PRAZO: Imediato**

**FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, caput da Lei 8666/93, processo administrativo n.º 455/2021.**

Cachoeiras de Macacu, 24 de setembro de 2021.

*Osório Luis Figueiredo de Souza*  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO/FME

#### TERCEIRA CHAMADA PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2021 Proc. Adm. nº 108/2021

**DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2021**  
**HORÁRIO: 9:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**

**OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para confecção de merenda escolar**

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 13/10/21 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 9:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 08 de outubro de 2021.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira*



### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 009/2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
X  
K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA.ME**

**OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato da empresa especializada no fornecimento de Internet em Fibra Óptica, para atender as Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade, por um período de 12(doze) meses.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 146.640,00 (cento e quarenta e sei mil, seiscentos e quarenta reais).**

**FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, com vencimento até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.**

**VIGÊNCIA: 12(doze) meses.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Art 57, II, c/c Art. 65, § 1º - Processo Adm. nº 0658/18.**

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 09 setembro de 2021.

*Carlos Eduardo da Silva Aguiar*  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

**UMA CIDADE  
LIMPA COMEÇA  
NA PORTA  
DE CASA**

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.





## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

**\*HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 216/2021

Chamada Pública 001/2021

Data da Homologação: 13/09/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para composição da merenda escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2021.

Fornecedor: Associação dos Lavradores e Amigos do Faraó

Valor Global: R\$ 169.579,20 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Cachoeiras de Macacu, 13 de setembro de 2021.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Gestor do Fundo Municipal de Educação**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

**\*HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 216/2021

Chamada Pública 001/2021

Data da Homologação: 13/09/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para composição da merenda escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2021.

Fornecedor: Cooperativa de Mulheres Rural Legal de Nova Friburgo

Valor Global: R\$ 178.805,55 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Cachoeiras de Macacu, 13 de setembro de 2021.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Gestor do Fundo Municipal de Educação**

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO 006/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**  
**X**  
**ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E AMIGOS FARAÓ**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para composição da merenda escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 169.579,20 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei 11.947/09, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 216/2021.

Cachoeiras de Macacu, 14 de setembro de 2021.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Gestor do Fundo Municipal de Educação**

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO 005/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**  
**X**  
**COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL DE NOVA FRIBURGO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para composição da merenda escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 178.805,55 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei 11.947/09, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 216/2021.

Cachoeiras de Macacu, 14 de setembro de 2021.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Gestor do Fundo Municipal de Educação**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X  
COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSER LTDA.EPP

**OBJETO:** A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, BEM COMO, NAS UNIDADES DE PLANTÃO 24 HORAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após fornecimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0590/2021

**DA EMPRESA REGISTRADA**

O(s) preço(s), o(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSER LTDA.EPP ENDEREÇO: Rua Trêze de Maio, nº 65, Área "A", Bairro Várzea, Cachoeiras de Macacu/RJ CNPJ: 09.288.419/0001-65 TELEFONE: 21- 2649-2704 CONTATO: Lenice de Almeida Souza C.P.F.: 005.695.817-92								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT. MÍNIMA POR PEDIDO	QUANT. MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Arroz branco, tipo 1, agulhinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 5 Kg, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	EMB ALA GEM	790	60	66	Paglarin	22,39	17.688,10
02	Massa Alimentícia - Macarrão de tipo espagete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, embalagem original contendo 500grs, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	EMB ALA GEM	3000	225	250	Amália	2,79	8.370,00
03	Feijão Preto, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico, transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	1716	130	143	Flor do Sul	7,05	12.097,80
04	Farinha de Mandioca, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, crua, obtido das raízes das mandiocas sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno transparente, atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se limpa, fermentada ou rançosa, - embalagem contendo 1 kg. do produto.	KG	768	58	64	Rosa	3,25	2.496,00
05	Sal marinho, refinado, iodado, acondicionado em embalagem resistente em polietileno atóxico, contendo 1 kg., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	528	40	44	Rosa	1,39	733,92
06	Óleo de Saja Vegetal, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade.	UNID DAD E	708	54	59	Soya	7,55	5.345,40



07	Extrato de Tomate, tradicional, em sachê de 300grs.	UNIDAD E	1440	108	120	Fugini	2,74	3.945,60
08	Maionesa tradicional, em embalagem de vidro ou plástico resistente com 500grs.	UNIDAD E	606	46	51	Arisco	4,27	2.587,62
09	Açúcar refinado, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedimentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais, com embalagem primária plástica, resistente e garanta a integridade do produto até o consumo, embalagem plástica original de 1 kg.	KG	792	60	66	Guarani	3,44	2.724,48
10	Café em pó, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de pureza ABIC, acondicionado em embalagem metalizada, original com 500grs, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	EMB ALA GEM	1068	80	89	Palmares	11,01	11.758,68
11	Biscoito Salgado, tipo cream-cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, de dupla face, contendo 200 grs., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	EMB ALA GEM	2940	220	245	Marilan	2,56	7.526,40
12	Margarina Vegetal, Cremosa, com sal, 60 a 95% de lipídios, isento de gordura trans, não rançosa, embalagem original com 500grs. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	UNIDAD E	468	36	39	Doriana	5,68	2.658,24
13	Alho Nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	708	14	15	Ceasa	15,82	11.200,56
14	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1320	26	28	Ceasa	2,54	3.352,80
15	Tomate longa vida, extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração avermelhada, uniforme, casca lisa e firme.	KG	1896	36	40	Ceasa	1,91	3.621,36
16	Pimentão Verde, extra, in natura, de coloração verde escuro, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	792	16	17	Ceasa	2,19	1.734,48
17	Cheiro verde (composto por Salsa e cebolinha): fresca, extra, com coloração verde escuro, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	756	15	16	Ceasa	15,99	12.088,44
18	Batata Inglesa especial, in natura, extra AA, com polpa íntegra e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos	KG	3756	72	79	Ceasa	1,20	4.507,20

	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas e livre de broto.							
19	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1680	32	35	Ceasa	1,41	2.368,80
20	Chuchu Extra AA, in natura, verde, pouca rugosidade, tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2640	50	55	Ceasa	1,09	2.877,60
21	Repolho branco, in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1500	29	32	Ceasa	0,89	1.335,00
22	Abóbora Vermelha, madura, extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2472	47	52	Ceasa	2,13	5.265,36
23	Beterraba extra AA, in natura, sem rama, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1500	29	32	Ceasa	1,92	2.880,00
24	Ovo de Galinha, extra, classe "A", branco, produto fresco proveniente de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem rachaduras, isentos de podridão e fungos. Acondicionado em caixa de papelão resistente, plástico ou isopor, contendo 1 dúzia.	CAIXA	1884	36	40	Avine	4,35	8.195,40
25	Carne de Frango (Peito), sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	KG	2640	50	55	Pif Paf	12,83	33.871,20
26	Carne de Frango (Sobrecoxa), com osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	KG	2706	52	57	Pif Paf	7,96	19.390,56
27	Carne Bovina picada, (Patinho). Proveniente de animais sadios, abatido sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Isento: excesso de gordura, cartilagem esverdeada, vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico e transparente e resistente na quantidade solicitada.	KG	1584	30	33	Friboi	33,81	53.555,04
28	Carne Bovina passada na máquina Coadó Mole (Chô de Dentro, sem osso). Proveniente de animais sadios, abatido sob inspeção veterinária, devendo apresentar	KG	1620	31	34	Friboi	32,68	52.941,60

	coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Isento: excesso de gordura, cartilagem esverdeada, vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico e transparente e resistente na quantidade solicitada.							
29	Carne Bovina para assar, Coadó Mole (Chô de Dentro, sem osso). Proveniente de animais sadios, abatido sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Isento: excesso de gordura, cartilagem esverdeada, vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico e transparente e resistente na quantidade solicitada.	KG	1.584	30	33	Friboi	32,68	51.765,12

R\$: 348.882,76

Cachoeiras de Macacu, 06 de outubro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário o (a) Muni ci pal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Muni ci pal de Saúde

#### RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto, a locação do imóvel situado à rua Plínio Casado, nº 360, bairro Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado a instalação do CRAS Cachoeiras, em nome do locador, **FRANK ANDERSON DE LEMOS**, no valor total de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. A presente dispensa é oriunda do Processo Administrativo nº 162/2021 e está fundamentado no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de Setembro de 2021.

**Gilvana Azevedo Miranda**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 004/2021.

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**FRANK ANDERSON DE LEMOS**

**OBJETO:** Locação de imóvel sito à rua Plínio Casado, nº 360, bairro Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado a instalação do CRAS Cachoeiras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

**PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 162/2021.

Cachoeiras de Macacu, 01 de Outubro de 2021.

**Gilvana Azevedo Miranda**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE DISPENSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
E TRABALHO/ FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**FRANK ANDERSON DE LEMOS.**

**OBJETO:** Locação de imóvel sito à rua Plínio Casado, nº 360, bairro Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado a instalação do CRAS Cachoeiras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

**PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 162/2021.

Cachoeiras de Macacu, 29 de setembro de 2021.

**Gilvana Azevedo Miranda**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social





# SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

USE  
**MÁSCARA**



HIGIENIZE  
AS **MÃOS**

MANTENHA-SE  
**DISTANTE**  
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.





**POR FAVOR  
USE MÁSCARA**  
A NOSSA PROTEÇÃO  
DEPENDE DE VOCÊ

**#CACHOEIRAS  
CONTRA A COVID**



PREFEITURA DE   
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.